



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.577/2022

PROJETO DE LEI Nº 206/2022

Denomina Luiz Mercurio a "Areninha" implantada na Área de Lazer II do Jardim Zanetti de Franca, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Daniel Bassi)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Luiz Mercurio a "Areninha" implantada no imóvel designado de Área de Lazer II, do loteamento Jardim Zanetti de Franca, localizada na Rua Manoelita Pontes Castaldi, nº 3445, cadastrada sob a inscrição imobiliária nº 4.23.06.003.01.00.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 19 de dezembro de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário